



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 86 / 2009**

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa se o Município se encontra inscrito no Programa Farmácia Popular do Brasil, do Governo Federal, que oferece aos municípios medicamentos essenciais a preço de custo.

**JUSTIFICATIVA:**

O Farmácia Popular do Brasil é um Programa do Governo Federal que busca ampliar o acesso da população carente aos medicamentos considerados essenciais.

Caso não se encontre inscrito no programa, a forma de se inscrever e instalar no Município o Farmácia Popular, bem como, os critérios para sua utilização podem ser consultados na internet ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

É de imensa importância a instalação do referido Programa, pois, com as dificuldades financeiras vividas pela população e com o alto custo dos medicamentos, nada melhor para o cidadão carente ter ao seu alcance seus medicamentos essenciais a preço acessível.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2009.

**ADRIANO BATISTA DE MORAES**  
**Vereador do PV**